

PROJETO DE LEI Nº 092 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

*Denomina prédios públicos
do Município.*

Art. 1º - A partir da vigência da presente Lei, os prédios públicos abaixo citados, passarão a ter a seguinte denominação:

- I. O Prédio da Quadra de Esportes Coberta , localizado na Rua Assis Brasil esquina com a Rua Francisco Floriano em Arvorezinha, a partir da aprovação da presente Lei, passará a denominar-se “João Justino de Oliveira” e a quadra do referido prédio passará a denominar-se Hipolito Alves Pereira;
- II. A Quadra Esportiva Escolar Coberta localizada na Rua Belo Horizonte no Bairro nossa Senhora das Graças em Arvorezinha, a partir da aprovação da presente Lei, passará a denominar-se “Olivo Grando”.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, aos 23 dias do mês de dezembro de 2016.

FÁBIO JUNIOR DE LIMA PEREIRA

Prefeito Municipal em Exercício

Registre- se e Publique- se

EMILIA GASPARIN
Secretária Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI 092.

Senhor presidente,

Senhores vereadores,

A par de cumprimentá-lo e aos Edis dessa Casa Legislativa, encaminhamos as Vossas Senhorias, para apreciação e posterior votação, o presente Projeto que denomina prédios públicos do Município.

Nos próximos dias estarão sendo concluídas algumas obras que foram construídas ou reformadas por esta administração.

Com aprovação desta casa, estaremos nominando as obras conforme o art. 1º deste projeto e o histórico dos homenageados segue em anexo.

Certos de contarmos com a atenção que Vossas Senhorias dispensarão ao acima exposto, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, caso julguem necessário.

Atenciosamente,

FÁBIO JUNIOR DE LIMA PEREIRA

Prefeito Municipal

